

**PORTARIA Nº 35, DE 19 DE JUNHO DE 2020.**

*Indica novo profissional representante do CRP/18ª Região junto ao Fórum Estadual de Trabalhadores do SUAS de Mato Grosso – FETSUAS-MT.*

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região – Mato Grosso, no uso das atribuições legais e Regimentais, que lhe são conferidas pela Lei 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 79.822 de 17 de julho de 1977 e;  
**CONSIDERANDO** deliberação plenária oriunda da 129ª Sessão Plenária Ordinária, ocorrida em 19/06/20;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indicar o Profissional Psicólogo André Barros de Araújo, inscrito no CRP/MT nº 18/02255, como representante do CRP/18ª Região junto ao Fórum Estadual de Trabalhadores do SUAS de Mato Grosso – FETSUAS-MT.

**Art. 2º** Permanecem inalteradas todas as demais disposições anteriores vigentes.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2020.



**Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo**  
Conselheiro Presidente  
Conselho Regional de Psicologia 18ª Região